MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS DE SINOP INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS CURSO DE ZOOTECNIA

EDITAL № 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de <u>PROFESSOR</u> SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	a Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:		
Área de Conhecimento	Zootecnia		
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Zootecnia ou áreas afins.		
Número de Vagas			
Regime de Trabalho 40 horas semanais			
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.		
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.		
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.		
Da inscrição:			
Período e Local das Inscrições	Período: 08 a 10/09/2025, até as 17h do dia 10/09/2025 Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a secretária do ICAA secretaria.icaa@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições. Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO — PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: secretaria/icaa/cus. Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF). Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br		
Da documentação	C mail secretaria.icaa@umit.or		

Da documentação

Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa professorsubstitutoUFMT

	leçã	

Data, Horário e Local 11/09/2025 às 10h – Deferimento das inscrições

No site da unidade:

https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

11/09/2025 às 10h - Divulgação da Comissão de Seleção

No site da unidade:

https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

12 a 15/09/2025, até 10h do dia 15/09/2025 – Recursos contra indeferimento

12 a 15/09/2025, até 10h do dia 15/09/2025 – Recurso contra a Comissão de Seleção

17/09/2025, até 10h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)

https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

23/09/2025 às 16h - Sorteio do Ponto

Local: Auditório da Graduação n°08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.

25/09/2025 às 08h - Prova Didática

Local: Auditório da Graduação n°08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.

29/09/2025 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova Didática

Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

29/09/2025 às 10h - Prova de Títulos

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:

bit.ly/PortariaNormativa professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

30/09/2025, a partir das 10h

Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

Data, Horário e Local

01 a 02/10/2025 – Período de Recurso

03 a 06/10/2025 - Resultado do recurso

Dos Recursos

- 1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigencia contratual.

CARLOS CESAR BREDA

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais